



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 496, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e conforme Portaria PGR nº 545/1996 e solicitação do OF. PRM/SC/2012 Nº 419, de 26.09.2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, Técnico Administrativo, matrícula 8935-4, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo Detran-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, em caráter excepcional, no período de 30.09.2012 a 28.03.2013, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 220, 1. quinzena out. 2012.